

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das re-
supostas constantes do artigo 1.º, ficam suplementadas, no
mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele
previstos nas seguintes dotações:

Table with columns for item description and amount in Cr\$. Includes sections like SECCAO DE ENGENHARIA SANITARIA, HOSPITAL DE ISOLAMENTO EMILIO RIBAS, INSTITUTO ADOLFO LUTZ, and SERVICIO SOCIAL DO ESTADO.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17
de agosto de 1954.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Paulo Cesar de Azevedo Antunes
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Esta-
do dos Negócios do Governo, aos 17 de agosto de 1954.
Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.553, DE 17 DE AGOSTO DE 1954

Dispõe sobre a criação de subdelegacias na
7.ª, 9.ª, 14.ª e 17.ª Circunscrições Policiais da
Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

- Decreta:
Artigo 1.º — Ficam criadas no município da Capital
as seguintes subdelegacias de polícia:
na 7.ª Circunscrição Policial — Lapa;
na 9.ª Circunscrição Policial — Santana;
na 14.ª Circunscrição Policial — Butantã;
na 17.ª Circunscrição Policial — Ipiranga;

Artigo 2.º — As subdelegacias ora criadas e as já
existentes nas respectivas Circunscrições terão competên-
cia cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acôrdo
com as conveniências deste, pelo delegado da Circunscri-
ção.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17
de agosto de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Plínio Cavalcanti de Albuquerque
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 17 de agosto de 1954.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor
Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.554, DE 17 DE AGOSTO DE 1954

Cria a 3.ª e a 4.ª subdelegacias de polícia
nas localidades compreendidas por Vila Santa An-
tonio da Granja Viana e Quilômetro 40, no
distrito e município de Cotia.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam criadas no distrito de Cotia, mu-
nicipio do mesmo nome, a 3.ª (terceira) e a 4.ª (quarta)
subdelegacias de polícia, com sede nas localidades co-
nhecidas, respectivamente, por Vila Santo Antônio da
Granja Viana e Quilômetro 40.
Artigo 2.º — As subdelegacias ora criadas e as já
existentes no mesmo distrito terão competência cumula-
tiva, feita a distribuição do serviço de acôrdo com as con-
veniências deste, pelo delegado do município.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17
de agosto de 1954.
LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Plínio Cavalcanti de Albuquerque
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado
dos Negócios do Governo, aos 17 de agosto de 1954.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor
Geral, Substituto.

PALACIO DO GOVERNO

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 17 DO CORRENTE
No título que autoriza o afastamento de Esther Fer-
raz A. Inaga, Professor Primário, padrão "H", do Gru-
po Escolar Pereira Barreto, da Secretaria da Educação,
para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário
do Governo, até 31-12-1954: "Fica o presente título
apostilado para o fim de declarar que o afastamento a
que o mesmo se refere é a partir da 1.º do corrente
mês".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 18 DO CORRENTE
Autorizando d. Evangelina Falcão, Escrivã, clas-
se "I" do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públi-
cas, lotado na Diretoria da Contabilidade e atualmente à
disposição deste Departamento, a gozar 60 dias de licen-
ça-prêmio, saldo da concessão de três meses, correspon-
dente ao quinquênio de 13-3-47 a 13-3-52, a que se referiu
a Portaria de 19-6-52, da aludida Secretaria, publicada
no "Diário Oficial" de 21-6-1952.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria
ATOS DE 18 DO CORRENTE
Designando, fundamentado nos termos do artigo 90 e
91 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, Da Helena Me-
nezes Lobo para, a partir de 12-8-54, exercer em sub-
stituição o cargo de Diretor de Divisão, padrão "V", do
grupo II, da PP, do Quadro da Universidade de São
Paulo, lotado nesta Reitoria, durante o impedimento do
Sr. Irio Páccido, por férias. A despesa correrá pelas
verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo:
nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decre-
to-lei n. 17.098, de 5-3-47, a Da. Aparecida Banducci de
Amorim, Técnico de Laboratório, classe "J", do grupo
III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lo-
tado na Faculdade de Medicina, 30 dias de licença-pre-
miação;

fundamentado nos termos combinados dos artigos 19
da Lei n. 1.309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161 do De-
creto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 20 dias de licença ao Sr.
Luiz José Rangel, Servente, extranumerário mensalista,
da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;

nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decre-
to-lei n. 17.098, de 5-3-47, 90 dias de licença-prêmio a d.
Ebe Barbieri Melardi, Assistente, padrão "S", do grupo
I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lo-
tado na Faculdade de Farmácia e Odontologia;

nos termos dos artigos 19 da Lei n. 1.309, de 29-11-
51, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-
10-41, ao Sr. Gentil Gonçalves, extranumerário diarista,
do Instituto de Administração, anexo à Cadeira de
"Ciência da Administração" da Faculdade de Ciências
Econômicas e Administrativas, 60 dias de licença, a partir
de 30-7-54;

nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decre-
to-lei n. 17.098, de 5-3-47, 90 dias de licença-prêmio
ao Sr. Rubens Ovólio de Oliveira, Auxiliar de Adminis-
tração, padrão "I", lotado na Faculdade de Medicina;

fundamentado nos termos combinados dos artigos 19
da Lei n. 1.309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161 do De-
creto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 10 dias de licença a Da
Maria Theresia Muller da Silva, Arquivista, extranumerá-
rio mensalista da Escola Politécnica;

nos termos combinados dos artigos 19 da Lei n. . .
1.309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n.
12.273, de 28-10-41, 60 dias de licença, em prorrogação, ao
Sr. Pedro Capelletti, Trabalhador, extranumerário dia-
rista da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quel-
roz".

APOSTILAS DO REITOR

De 14 do corrente:
No título de 23 de julho de 1954, em nome de Da.
Maria de Lourdes Ferraz Pereira, a fim de declarar que
sua portadora de conformidade com a sentença judicial
constante de fls 8 v do Processo RUSP-12416-54, passa
a assinar Maria de Lourdes Ferraz.

De 16 do corrente:
No título de 10, publicado a 12 de agosto de 1954, em
nome do Sr. Ary de Toledo Mello, a fim de declarar
que a licença-prêmio, no período de 45 dias, a que se re-
fere o mencionado título, é para gozo oportuno.

No título de 31 de julho, publicado a 3 de agosto de
1954, em nome de Da. Maria Tereza de Almeida Costa
Ficchetti, a fim de tendo em vista os elementos inte-
grantes do Proc. n. 12.318-54, desta Reitoria, declarar
que a portadora do mencionado título se encontra sub-
stituindo Da. Rosa Selite Salomão no cargo de Biblio-
teário-Auxiliar, padrão "M", do G-II-PP-QUSP., lota-
do no Instituto de Administração anexo à Cadeira de
"Ciência da Administração", da Faculdade de Ciências
Econômicas e Administrativas.

PROCESSO DE SALARIO FAMILIA DESPACHADO
FAVORAVELMENTE PELO REITOR EM 16-8-954
João Carvalhal Ribas — Proc. 11155-52.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha
à Tesouraria Central para pagamento:
Relação n. 183
Adiantamentos
12418-54 — A. J. A — Antonio Augusto
Soares Amora 20.000,00

Table with columns for item description and amount in Cr\$. Includes items like 10870-54, 11676-54, 12292-54, etc.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 22 DE JULHO ÚLTIMO
Removendo, nos termos do artigo 26 da Lei 819, de
31-10-1950, o sr. Waldemiro de Souza Mello, serventário
do ofício do registro civil das pessoas naturais e ane-
xos do distrito de Aramina, comarca de Igarapava (1.ª
classe), para igual ofício do distrito de Ingás, comarca
de Nova Granada, da mesma classe.

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Exonerando:
o sr. Walter Gomes do cargo de juiz de casamentos
do distrito de Platina, comarca de Palmítal;
de cargos de Juiz de Casamentos:
o sr. Domingos Fernandes Rocha, do 14.º subdistrito
(Osasco), do distrito da sede da comarca de São Pau-
lo;

o dr. Antonio Rebouças da Silva, do distrito de São
Miguel Paulista, comarca de São Paulo;
o sr. José Simão Filho, do 13.º subdistrito (Butan-
tã), do distrito da sede da comarca de São Paulo;
o dr. Bento Pinto de Barros, do 1.º subdistrito
(Santa Cecilia), do distrito da sede da comarca de São
Paulo;

o sr. Chaffic Gabriel, do distrito da sede da comar-
ca de Nova Granada;
o sr. Luiz Bernardi, do distrito da sede da comar-
ca de Piratininga,
o sr. Carlos Buscetto, do distrito de Cordelópolis,
comarca de Limeira;
de cargos de suplente de Juiz de Casamentos:
o sr. João Francisco, do 13.º subdistrito (Butantã),
do distrito da sede da comarca de São Paulo;

o sr. João Antonio Coan, do distrito de Lucianópolis,
comarca de Duartina;
o sr. Paulo Pereira, do 29.º subdistrito (Jardim Pau-
lista) do distrito da sede da comarca de São Paulo;
o sr. Antonio Benedito da Silva, do distrito de Ra-
beira, comarca de Aplaí;
o sr. Ulisses Balliston, do 14.º subdistrito (Osasco),
do distrito da sede da comarca de São Paulo;

— nos termos do artigo 7.º, letra a, do decreto n.
5338, de 6-1-1932, a pedido, o sr. Benedito Rodrigues
de Almeida, do cargo de juiz de casamentos do distrito
de Pereira, comarca de Conchas;
— nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra a,
do DL. 12.273, de 28-10-1941, a pedido, o bel. Onel
Raphael Pinheiro Orichio, promotor substituto da 8.ª
circunscrição (sede em Jaú).

Declarando sem efeito:
o decreto de 5 de julho do corrente ano, que nomeou
o sr. Hugo de Campos para o cargo de suplente do juiz
de casamentos do 22.º subdistrito (Saúde), do distrito
da sede da comarca de São Paulo;

o decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou
o sr. José Benedito Dias para o cargo de suplente
do juiz de casamentos do distrito de Caucaia do Alto,
comarca de São Paulo;

o decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou
o sr. José Barreto para o cargo de juiz de casa-
mentos do distrito de Cotia, comarca de São Paulo;
o decreto de 17 de junho do corrente ano, que nomeou
o sr. Luiz Dias de Oliveira para o cargo de juiz
de casamentos do distrito de Caucaia do Alto, comarca
de São Paulo;

o decreto de 17 de julho de 1954, que nomeou
o sr. Nelson Leccese para o cargo de suplente do juiz
de casamentos do 9.º subdistrito (Vila Mariana), do dis-
trito da sede da comarca de São Paulo;

o decreto de 30 de julho de 1954, que nomeou o sr.
Arnaldo Ruiz para o cargo de juiz de casamentos do
distrito de Naranjiba, comarca de Presidente Pruden-
te;

o decreto de 17 de julho do corrente ano, que nomeou
o sr. David Maluf para o cargo de suplente do
juiz de casamentos do 8.º subdistrito (Santana), do
distrito da sede da comarca de São Paulo;

o decreto de 30 de julho de 1954, que nomeou o sr.
Benedito Fon para o cargo de juiz de casamentos do
distrito de Mangaratá, comarca de Nova Granada;

o decreto de 30 de julho de 1954, que nomeou o sr.
Mario Secches para o cargo de juiz de casamentos do
distrito de Onda Verde, comarca de Nova Granada;

o decreto de 15-6-1954, publicado no "Diário Ofi-
cial" de 16-6-1954, que nomeou dona Nevide Fernandes
para exercer o cargo de estagiário do Ministério Público,
junto à Promotoria da 22.ª Vara Criminal da comarca
de São Paulo;

o decreto de 3-7-1954, que nomeou dona Ivette Peter-
nella, para o cargo de estagiário do Ministério Público,
junto à 9.ª Promotoria Pública da comarca de São Pau-
lo;

o decreto de 22 de julho do corrente ano, pelo qual
dona Regina Celia Campi foi nomeada para o cargo de
auxiliar de ensino — padrão "G" da Tabela II, da PP,
do QE, lotado na Diretoria do Serviço Social dos Meno-
res, em vaga decorrente da exoneração de Adalberto Ave-
lino da Silva;

— nos termos do artigo 42, da Lei n. 819, de 31-
10-1950:
o decreto de 25-5-54, publicado no "Diário Oficial"
de 26-5-54, pelo qual foi o sr. João Feis Rodrigues remo-
vido do registro civil das pessoas naturais e anexos do
distrito de Santa Ernestina comarca de Taquaritinga (1.ª
classe) para igual ofício do distrito de Novo Cravinhos,
comarca de Pompéia, da mesma classe;
o decreto de 1-6-54, publicado no "Diário Oficial" de
2-6-54, pelo qual foi o sr. Walmir Barbosa Lima removi-
do do ofício do registro civil das pessoas naturais e ane-
xos do distrito de Juliânia, comarca de Pompéia (1.ª
classe), para igual ofício do distrito de Simonen, comar-
ca de Volunoranga, da mesma classe;
o decreto de 25-5-54, publicado no "Diário Oficial" de
26-5-54, pelo qual o sr. Zurich Oliva Costa foi removido